



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 775

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 11 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Padre Anchieta 998 - Cid Balneária Peruíbe/SCIPÉL - Peruíbe/SP - CEP. 11770-266
Fone (0xx13) 3455.9426 / e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com
<<<< Estado de São Paulo >>>>

Peruíbe, 10 de Junho de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE SUPLENTE DA CADEIRA DE GUIAS E MONITORES NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PERUIBE – CONTUR

A Secretaria Municipal de Turismo de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os representantes do setor de guias e monitores para participarem da eleição de suplente junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

1. DO OBJETO

A presente convocação tem por finalidade a eleição de 01 (um) suplente para composição do Conselho Municipal de Turismo de Peruíbe para o biênio 2026/2027.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se os interessados que atendam aos seguintes requisitos:

- Atuar obrigatoriamente no ramo de guias de turismo e ou monitores ambientais;
- Estar regularmente estabelecido e em atuando no município;
- Estar com a documentação regular, junto ao Ministério do Turismo;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Turismo, sito a Av. Padre Anchieta, 998, Centro, Peruíbe. No dia 16 de junho de 2026, às 15h, em reunião extraordinária para eleição.

5. DO MANDATO

O representante eleito exercerá mandato conforme disposto na legislação e no regimento interno do Conselho Municipal de Turismo de Peruíbe.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta convocação serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Turismo e pela Secretaria Municipal de Turismo de Peruíbe.

Edilson Almeida
Secretário Municipal de Turismo

Edilson Almeida (Bença) nos termos da Lei 14.063/2026.
Assinatura: https://imgapp.gsaapp.com/assinador/verificacao.aspx?as72ca76-b777-42af-8321-f64c455ab185



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Padre Anchieta 998 - Cid Balneária Peruíbe/SCIPÉL - Peruíbe/SP - CEP. 11770-266
Fone (0xx13) 3455.9426 / e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com
<<<< Estado de São Paulo >>>>

Peruíbe, 10 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 154/2026 S.T.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Turismo informa que o atendimento ao público e as atividades administrativas em sua sede estarão suspensos no dia **16 de junho de 2026**, em razão da execução de obras de melhoria e adequação no acesso ao prédio.

Durante a realização dos serviços, o acesso às dependências da Secretaria

ficará temporariamente comprometido, impossibilitando o funcionamento regular do órgão na referida data.

As atividades e o atendimento serão retomados normalmente no primeiro dia útil subsequente, em horário habitual.

A Secretaria Municipal de Turismo agradece a compreensão de todos

EDILSON ALMEIDA:10093272839

Assinado de forma digital por EDILSON ALMEIDA:10093272839
Dados: 2026.06.10 16:25:17 -03'00'

Edilson Almeida
Secretário Municipal de Turismo

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 325/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 15010/2026

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, padrão 11, de provimento efetivo, ocupado por **VIVIANE DE LOURDES MORIS GRACIANO**, matrícula nº. 9529, em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 41, da Lei nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
09 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026.
Assinatura: https://imgapp.gsaapp.com/assinador/verificacao.aspx?f6443ac8-4ba8-448a-b668-3797864d852



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 326/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 15181/2026,

RESOLVE

Art.1 - Fica autorizado a dirigir os veículos destinados ao uso da Secretaria de Obras, Renault Kwid Placa RHU5C61, RHU5C62 e RHU5C63 e da Secretaria da Fazenda: Fiat/Palio placas FIM7515 e RHU5C58, o seguinte servidor:

MATRICULA	SERVIDOR	FINAL CNH
7658	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS PEDROSO	1567

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
10 DE JUNHO DE 2026

Publicado
Data: / /

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº. 10/2026

CONTRATO Nº 001/2024

PROC. ADM. Nº. 137/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº: 10/2026 – CONTRATO: 001/2024 – PROC. ADM. Nº. 137/2024 – CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe - PERUIBEPREV – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Financeira ao PERUIBEPREV. – CONTRATADA: I9 ADVISORY CONSULTORIA – RPPS LTDA – ASSINATURA: 09/06/2026 – VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - VIGÊNCIA: 12 MESES – DATA DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 11/06/2027.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2026.06.10 12:39:25 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro - Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: sme@educacao.peruipe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001.2026 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 003/2026

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº 001/2026 para assistente de alfabetização, desclassifica os candidatos desistentes convocados por meio dos Editais de Convocação 001/2026 e 003/2026, conforme lista abaixo:

Lista Especial - candidatos negros:

CLASS. AFRO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
14	Mércia Venâncio dos Santos	24/12/1978	0	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Candidatos ampla concorrência:

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
24	Arlane Alvez da Silva Lima	03/06/1994	0	Licenciatura em pedagogia	0,00	0,00	0,0	2,0	2,0

FELIPE ANTONIO Assinado de forma digital por COLAÇO
BERNARDO:28033729830
Dados: 2026.06.10 15:54:17 -03'00'

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, 10 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro - Peruíbe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br Email: sme@educacao.peruipe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001.2026 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para assistentes de alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia 15 de junho de 2026, às 13h00, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruíbe/SP, que obedecerá a classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8. do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001.2026.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar no ato da indicação de turmas, os seguintes documentos:

- ✓ R.G.;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú.

Lista Especial - candidatos negros

CLASS. AFRO	CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
17	54	Fernanda Freira de Souza Neves	28/06/1988	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Ampla Concorrência

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILH O	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
49	Graziela Aparecida Lopes	01/12/1985	2	Licenciatura em pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Dados: 2026.06.10 15:54:58 -03'00'

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, 10 de junho de 2026.

ATOS DO LEGISLATIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.656.494/0001-28. OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. PERCENTUAL ADITADO: 27,63%. VALOR ADITADO: R\$ 24.419,13. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/06/2026.

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o pregão eletrônico acima epigrafado, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, DESTINADAS À SERVIDORES E USUÁRIOS ATENDIDOS POR DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PERUIBE, fora SUSPENSO no dia 10 de junho de 2026, por determinação do Tribunal de Contas do estado de São Paulo (TCE-SP) tendo em vista as representações impetradas pelas empresas Iluminare Comércio e Serviços Ltda (TC-012211.989.26-4) e Pitstop Comércio de Produtos Diversos Ltda (TC-012286.989.26-4).

A íntegra das respectivas impugnações encontra-se disponíveis para consulta na Plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br) e no site da Prefeitura de Peruíbe (http://www.peruipe2.sp.gov.br/servonline/cns_licitacao_modalidade_site/cns_licitacao_modalidade_site.php)

Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Peruíbe. Para os licitantes obterem o novo edital com as readequações promovidas estará disponível para consulta e download gratuitos nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

JESSICA FERREIRA DA COSTA
PREGOEIRA